

DECRETO Nº 612/83, DE 19 DE JULHO DE 1.983 -

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JOSE FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 17/82, de 12.11.82,

- D E C R E T A -

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito Suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.4 - 10585751.03 - Extensão de Rede Elétrica
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de reduções orçamentárias de item que especifica:

2.4 - 10603261.07 - Construções de Cemitério
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de julho de 1.983.-


- **JOSE FERNANDES BERTOLA** -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia de Serviço de Administração desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 dias do mês de julho de 1.983.-


- **MARIA DE FATIMA VIEIRA** -
Serviço de Administração
Substituta